



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome da Pessoa Jurídica/CAEPF*:	
Número CAEPF/CNPJ*:	Nº do Processo da Edificação (CEPI):
Endereço com CEP*:	
Dados bancário do CAEPF/CNPJ*:	Banco: / Agência: / C/c com DV:
Telefone(s)*:	E-mail*:
Representante legal da Pessoa Jurídica*:	
CPF do representante legal*:	
<i>Dados solicitados com marcação (*) devem ser preenchidos em caráter obrigatório.</i>	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Conforme Artigo 19º, inciso I, § 4º da Lei nº 15.838 (Segunda vistoria de edificação residencial).	
<input type="checkbox"/> Pago em duplicidade.	
<input type="checkbox"/> MEI – Microempreendedor individual.	
<input type="checkbox"/> Pagamento de edificação dependente de processo gestor.	
<input type="checkbox"/> Outros: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

O requerente acima identificado solicita a restituição da Taxa de Vistoria Técnica em Edificações e ou Análise de Projetos, pago indevidamente conforme motivo acima especificado, no valor de R\$ _____.

Nestes Termos, pede Deferimento

Fortaleza – Ceará, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Corpo de Bombeiros Militar do Ceará –CBMCE

Avenida Borges de Melo, 690, Parreão • CEP: 60.415–510
Fortaleza / CE • Centro Integrado de Segurança Pública – CISP



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RESTITUIÇÃO DE TAXAS – CADASTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DAS PESSOAS FÍSICAS (CAEPF)

1. Formulário de Restituição de Taxa devidamente preenchido;
2. RG e CPF do contribuinte profissional pessoa física;
3. Documento de Arrecadação Estadual (válido e indevido) e Comprovante de Pagamento;
4. Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
5. Justificativa da solicitação (motivação);
6. Dados Bancários Pessoa Física contribuinte (PDF/cópia do escaneamento do Cartão ou declaração da instituição bancária);
7. Documento comprobatório emitido pelo CBMCE (Análise de projeto e/ou vistoria)

RESTITUIÇÃO DE TAXAS - PESSOA JURÍDICA

1. Formulário de Restituição da Taxa devidamente preenchido;
2. Contrato Social e último aditivo, se houver;
3. Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4. Documento de Arrecadação Estadual (válido e indevido) e Comprovante de pagamento;
5. Xerox do Certificado de Conformidade anterior;
6. Justificativa da solicitação (Motivação);
7. Dados Bancários da Pessoa Jurídica contribuinte;
8. Documento comprobatório emitido pelo CBMCE (Análise de projeto e/ou vistoria);
9. Caso se trate de empreendimento inserido em outro estabelecimento, apresentar o Certificado de Conformidade deste.

PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DO REQUERIMENTO

1. Comparecer no Protocolo Geral, localizado no Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros Militar (Av. Borges de Melo, 690, Bairro Parreão, Fortaleza);
2. Realizar a entrega do Requerimento, bem como os documentos necessários;
3. Será gerado um número (NUP) para acompanhamento no SUITE.

PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO NO SUITE (SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA)

1. Acesse o site da SEPLAG <<https://suite.ce.gov.br/consultar-processo>>
2. No espaço “Consultar processo” insira o número (NUP) recebido e veja o andamento do processo eletrônico.

SUITE | INÍCIO CONSULTAR PROCESSO PERGUNTAS FREQUENTES CANAIS DE ATENDIMENTO VERIFICAR DOCUMENTO LEGISLAÇÕES

Consultar processo

Encontre processo através do número do protocolo, nome ou assunto

Compartilhe:



Pesquise por NUP, nome ou assunto



1 - 5 de 10000 registro(s)

Ordenar por: Data



DEMAIS OBSERVAÇÕES

1. Entrada de solicitação de processo de restituição, preferencialmente deve ser com documentos escaneados (legíveis) e em formato PDF.
2. Em caso de entrega de documentos de forma impressa, o envio do protocolo de entrada de solicitação via SUITE, será de 02 (dois) dias úteis.

Corpo de Bombeiros Militar do Ceará –CBMCE

Avenida Borges de Melo, 690, Parreão • CEP: 60.415-510
Fortaleza / CE • Centro Integrado de Segurança Pública – CISP